



RG: **06197708/05** No da Conta: **1457061977081** GR CR: **28** Mes de Referência: **JANEIRO/18**  
 End.: R Equador, 00246 Tipo/SP CEP: 17605300  
 Cliente: Evandro Herrera Bertone Gussi Cod. Sabesp: 08.697.22.06.1342.000.000.024.3  
 Economias: 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub Tipo de Faturamento: Comum  
 Código do Cliente: 0000077463 Tipo de Ligação: Água e Esgoto Hidrometro: Y13L242174



AUTO-ATENDIMENTO - AG. DRACENA/SP  
 DATA: 23/01/2018 HORA: 15:12:44  
 TERMINAL: 03021008 CONTROLE: 030210080122

Apresentação	Data	Leitura	Consumo m3 1
Leitura Atual	10/01/18	403	
Leitura Anterior	11/12/17	402	
Próxima Leitura	09/02/18		

Período de Consumo: 30 dias

Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

Historico do Consumo de Agua

2	4	5	6	31	7
R	R	R	R	R	R
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Media: 9					Ajuste: 1.000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGÊNCIA: 2223  
 CONTA DEBITADA: 001.00022972-1  
 NOME: EVANDRO HERRERA BERTONE GUSSI

BENEFICIÁRIO/CONVÊNIO: SABESP CIA SAN BASIC

DATA DO PAGAMENTO : 23/01/2018  
 VALOR DO PAGAMENTO : 87,72

Representação Numérica do Código de Barras  
 826300000005 877200971456  
 720619770814 212326180123

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
 SAC CAIXA: 0800-726 0101  
 Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
 www.caixa.gov.br

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	48,50	48,50	38,78	38,78
11 A 20		5,74		4,56	
21 A 30		9,27		7,42	
31 A 50		9,27		7,42	
Acima de 50		10,89		8,69	
			48,50		38,78

VI Agua (Água \* Ft. de Ajust \* Econ) 48,50 x 1.00000000 x 1 = 48,50  
 VI Esgoto (Esgoto \* Ft. de Ajust \* Econ) 38,78 x 1.00000000 x 1 = 38,78

Total Não Residencial (Valor Água + Valor Esgoto) = 87,28

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)	Total a Pagar:	R\$ *****87,72
Água	48,50	Vencimento:	26/01/18
Esgoto	38,78		
Tx Regulacao - TRCF	0,44		

**No caso de pagamento em atraso**  
 Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.  
 Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar 87,72 Faça a sua parte. Economize Água.

Avisos ao Cliente

Declaração de Quitação Anual de Débitos - Em atendimento a Lei Federal no 12.007 de 29/07/2009, a SABESP declara que para o imóvel/RGI acima identificado, encontram-se pagos/quitados os débitos referentes as faturas de consumo vencidas nos anos de 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011, 2010 e 2009.  
 Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamentos dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes, em razão de acordos de parcelamento de dívida, irregularidade(s) constatada(s) no imóvel/RGI ou revisão de consumo e as exceções previstas na Lei Federal no 12007/09.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	87,72	5,76

Qualidade da Água - Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 2914/11

Parametros	Turbidez	Cor	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Minimo Exigido	052	005	052	052	052
Amostras Realizadas	052	005	052	052	052
Amostras que atencem ao padrao	052	005	052	052	052

Todas as amostras atenderam a legislacao